



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: 5593803-75.2021.8.09.0051

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **Remo Incorporadora E Empreendimentos Ltda.**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **Vanessa Claudio Fernandes**

Mandado: **7221219**

Data da Diligência: **24 de Abril de 2026**

Hora da Diligência: **12h34**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, aí sendo **deixei de proceder a Avaliação de KATIA SILLENE DE SOUZA**, em virtude de que não foi possível a referida pessoa no ato da diligencia.

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, **aí sendo no dia 13.05.2026 às 10h25mim, procedi a Avaliação de KATIA SILLENE DE SOUZA**, do seguinte imóvel CASA N°190, do MODULO "E", localizada no CONDOMINIO denominado RESIDENCIAL PARQUE MORUMBI, situado na GO-070, no loteamento FAZENDA SÃO DOMINGOS, neste município, contendo a seguinte divisão interna, garagem descoberta, sala, 02 (dois) quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço descoberta, com área total de 305,4991m², sendo 50,20m² de área privativa coberta, 129, 80m² de área privativa descoberta, 125, 4491m² de área de uso comum, com uma fração ideal de 308,2612m² ou 0,2460% da área do terreno constituído da GLEBA N°02, COM AREA DE 125.142,66M², REFERENTE A MATRICULA 131.449 DO Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca. **AVALIADO APROXIMADAMENTE EM R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, em diligências nesta Capital,
dirigi-me à

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

MARCOS ARRUDA SOBRINHO
Oficial(a) de Justiça Avaliador
